



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1.081, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidora.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.007145/2015-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE: 2105979, CPF: [REDACTED], da Divisão de Emissão de Diárias e Passagens para a Secretária da Vice-Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

  
**Albanise Barbosa Marinho**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria